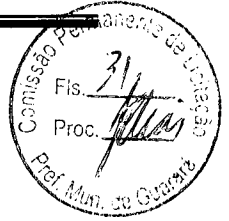




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Extrato de dispensa

**Licitação nº 164/2021**  
**Modalidade de Dispensa nº 84/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ e CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620

**Objeto:**

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	REALIZAÇÃO SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	12.500,00	12.500,00

**Valor: R\$ 12.500,00**

**Tipo de Despesa:**

Despesa obrigatória de caráter continuado

**Fonte de Recurso:**

01.00 - Recursos Ordinários

**Impacto Financeiro:**

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

**Impacto Orçamentário:**

3.3.90.39.00.2.05.00.08.122.0002.2.0051

Data: 20/12/2021

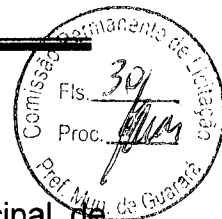
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 20/12/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 164/2021 na modalidade de Dispensa nº 084/2021.


  
LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação a contratação da empresa CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	REALIZAÇÃO SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVC	1,00	12.500,00	12.500,00

com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 164/2021"

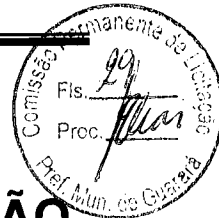
  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito(a) Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	REALIZAÇÃO SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	12.500,00	12.500,00

GUARARA, 20 de dezembro de 2021

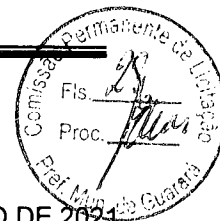
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 164/2021  
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 084 / 2021  
OBJETO: SHOW NATALINO

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento que indicam a empresa CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	REALIZAÇÃO SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	12.500,00	12.500,00

conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr(a). Prefeito(a) com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

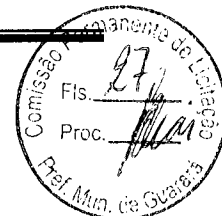
LEONARDO LEITE ELIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



MUNICÍPIO DE GUARARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021  
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 84/2021

## PARECER

## RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 164/2021, na modalidade de Dispensa nº 084/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	REALIZAÇÃO SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	12.500,00	12.500,00

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

## FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

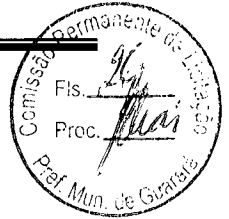
O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

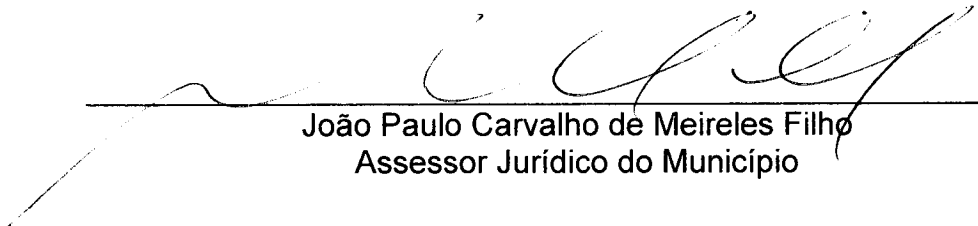
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

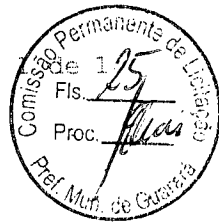
GUARARA, 20 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.581.399/0001-84  
Certidão nº: 57166462/2021  
Expedição: 16/12/2021, às 10:58:08  
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.581.399/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620**  
**CNPJ: 22.581.399/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:17 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **C548.035F.286D.D568**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.581.399/0001-84

**Razão Social:** CLEISIANE DA S SIQUEIRA 06179101620

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 778APT 101 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG /  
36015-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022

**Certificação Número:** 2021120402222689616066

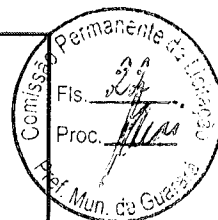
Informação obtida em 16/12/2021 10:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.581.399/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ERA UMA VEZ PERSONAGENS VIVOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>982</b>	COMPLEMENTO <b>201</b>	
CEP <b>36.013-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COREL2@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3215-1781</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 13:53:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Administração da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  
31806586155  
2135

INSCRIÇÃO (da pessoa ou pessoa jurídica inscrita a partir de 01/01/2012)  
Código de Natureza Jurídica  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 08178101620 - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA  
Local  
7 Junho 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) qual(is) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO       NÃO

Data      Responsável      Data      Responsável

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

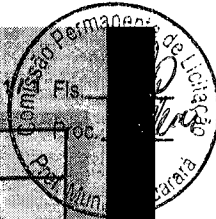
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7352714 em 26/09/2019 da Empresa CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 08178101620 - ME, Nire 31806586155 e protocolo 192460677 - 28/09/2019. Autenticação: 2ED226FDE68F7410FE19A71AACD17DEBF96C959. Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/246 067-7 e o código de segurança VVVY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
n.º 1/10



Ministério da Economia  
Secretaria do Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180658615-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO CLAUDIO LUIS SIQUEIRA		(MEE) MARILIS DAS DORES SILVA SIQUEIRA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1984	IDENTIDADE (número) MG13061177	Órgão Emissor PC	UF MG						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CNPJ (número) 061.791.016-20							
DOMICILIADO NA (logradouro (n.º, av., etc.) RUA RUA PROFESSOR AGUIAR JUNIOR		NÚMERO 32							
COMPLEMENTO CS		BAIRRO/DISTRITO LINHARES	CEP 38060640						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 - ME									
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 092							
COMPLEMENTO 201		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36013009						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAIS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLESIQUEIRA@HOTMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL E QUINHENTOS REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22581399000184	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE número	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pessoa) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 27/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: J193611990137



H02842922

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Carteira de registro sob o nº 7362714 em 26/09/2019 da Empresa CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620 - ME - Nire 31806586155 e protocolo 102160677 - 28/09/2019. Autenticação: 2ED229FDE85F741CFE19A71AACD17DEBF06C959 - Marilny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juce-mg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 10/246.067-7 e o código de segurança WVVY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marilny de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature and date: 27/09/2019





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.961.177

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2014

NOME CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA

SILACÃO CLAUDIO LUIS SIQUEIRA

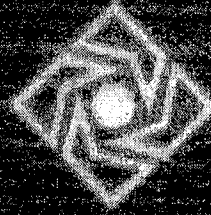
MARILIS DAS DORES SILVA SIQUEIRA

NATURALIDADE JULIA DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/10/1984

CPF 0012 DE FORA-MG NASC. ILV-BIA FL-295

PLF-2483 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO 2. V. 13  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 29/08/03



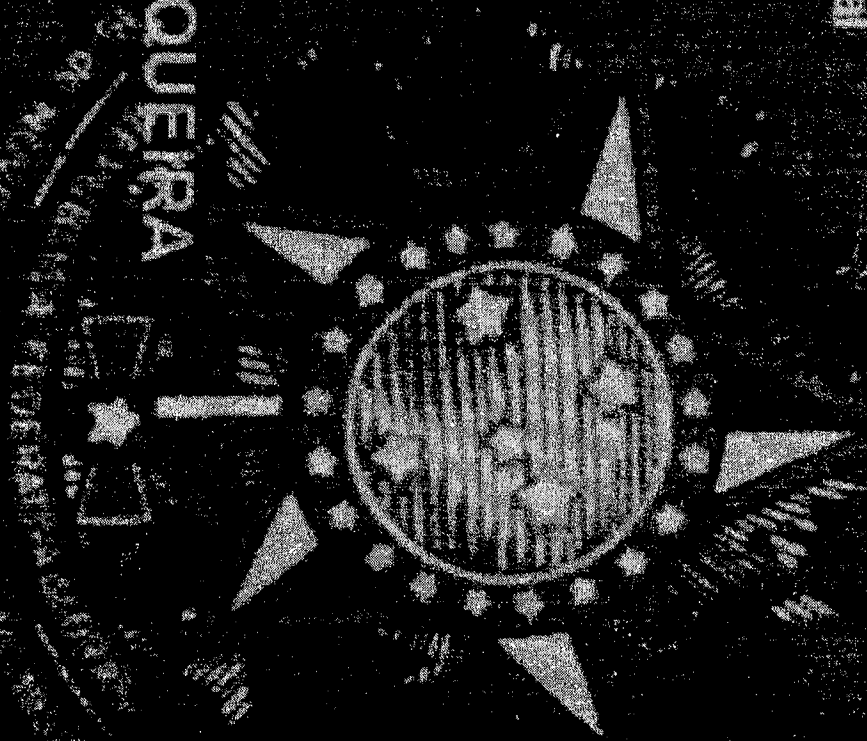
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

061.791.016-20

CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA

24/10/1984





CEMIG Distribuição S.A. - CNPJ nº 06.763.010/0001-00 - Rua Alexandre Gusmão, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30131-900

Plataforma CEMIG Assinatura  
www.cemigbrasil.com.br

Fale com a CEMIG 116 | CEMIG Fornecedor 200 10  
Tudo dentro de Energia Sólida - 100% de energia para  
você. Nº 11.438 de 20 de maio de 2010



<b>CLEISIANE DA SILVA BIQUEIRA</b> RUA MAJECHAL DEODORO 778 AP 101 CENTRO 36015-460 JUIZ DE FORA - MG CPF 061.791.016-20	<b>Nº DO CLIENTE</b> <b>7010532909</b>	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3001100049</b>
	<b>Referente a</b> <b>DEZ/2021</b>	<b>Vencimento</b> <b>22/12/2021</b>

**2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

<b>Classe</b> Residencial Básico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Modalidade Tarifária</b> Convencional B1	<b>Datas de Leitura</b> Anterior: 08/11 Atual: 06/12 Próxima: 06/01	<b>Data de Emissão</b> 07/12/2021
--	---------------------------------	--	--	--------------------------------------

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia kWh	AE4883078329	46.529	46.721	192
		Constante de Multiplicação		1

**Informações Gerais**  
 RECEBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2021  
 A CEMIG, em conformidade com a Lei nº 12.007 de 20/07/09  
 declara quitados os débitos do cliente em referência  
 (número 7010532909) relativos ao fornecimento de  
 energia elétrica a esta unidade consumidora, referente  
 aos vencimentos de 05/01/2021 a 21/12/2021, incluindo  
 eventuais débitos que sejam posteriormente  
 apurados durante o próximo período de  
 regularização ou de revisão de tarificação,  
 que ocorrerem o período em questão.  
 Meta de Resolução Mensal: 16,61 kWh  
 Resolução Mensal Apurada: 3,00 kWh  
 Tarifa vigente conforme Res. Anual nº 2.877 de 24/06/2021.  
 O consumidor fica total e definitivamente obrigado em sua vida.  
 Leitura realizada conforme cadastramento de faturamento  
 Nº 00001 Band. Esc. Hidrica - DEZ/2021 Band. Esc. Hidrica

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	192	1.13367861	217,44
<b>Encargos/Cobranças</b>			
Correção IPCA sobre conta 10/2021 pg 18/11/21			2,74
Contrib. Iltm Pública Municipal			27,75
Juros Trasm sobre conta 10/2021 pg 18/11/21			3,20
<b>Tarifas Aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
<b>Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar</b>			
Bandeira Escassez Hidrica			40,61

Histórico de Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Meta kWh	Excedido
12/21	192	6,85	28
11/21	224	7,00	32
10/21	217	7,48	29
09/21	258	7,81	33
08/21	273	8,80	31
07/21	234	8,06	29
06/21	311	6,59	32
05/21	180	6,42	26
04/21	205	6,61	31
03/21	229	6,96	32
02/21	143	5,10	28
01/21	195	5,90	33
12/20	200	6,89	29

<b>Reservado ao Fisco</b>		
<b>SEM VALOR FISCAL</b>		
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-
PASEP	-	-
COFINS	-	-



<b>Código de Débito Automático</b> <b>008032960661</b>	<b>Instalação</b> <b>3001100049</b>	<b>Vencimento</b> <b>22/12/2021</b>	<b>Total a pagar</b> <b>R\$250,13</b>
8383000002-0 50130138006-6 81062409933-1 08032960661-2			Dezembro/2021



**ATENÇÃO:**  
**DÉBITO AUTOMÁTICO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 20/12/2021

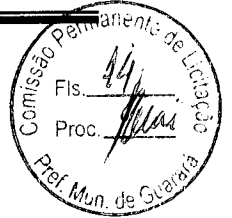
  
\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 20/12/2021

**Leonardo Leite Elias**  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



## PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

*“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;*

*“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;*

*Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

**Art. 2º** - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão. Lei Federal nº 10 520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

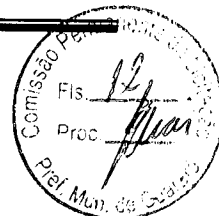
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 04/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maiο	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	12.500,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

01.00 - Recursos Ordinários

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.05.00.08.122.0002.2.0051

Em: 20/12/2021

Em: 20/12/2021

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

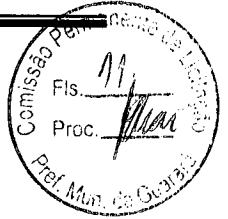
Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: ANA CAROLINA MAGANHA SILVA 12732403750  
CNPJ: 20.781.444/0001-19  
Data: 20/12/2021

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	18.500,00	18.500,00

Razão Social: SONHARTE EVENTOS INFANTIS LTDA  
CNPJ: 27.366.008/0001-22  
Data: 17/12/2021

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	16.000,00	16.000,00

Razão Social: CLEISIANE DA SILVA SIQUEIRA 06179101620  
CNPJ: 22.581.399/0001-84  
Data: 17/12/2021

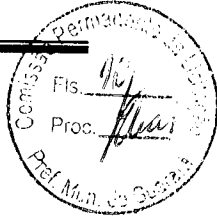
Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	SVÇ	1,00	12.500,00	12.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

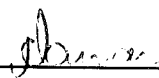
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Responsável pela solicitação: CLAUDIA DA COSTA  
Data da solicitação: 20/12/2021

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

### Objeto da solicitação

SHOW NATALINO

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1,00	SV	SHOW NATALINO COM PAPAÍ NOEL E PERSONAGENS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.

# Orçamento

**ANA CAROLINA MAGANHA SILVA**

**CNPJ: 20.781.444/0001-19**

**Situada à Rua Carmem Medeiros de Andrade, nº 60 / casa 2, CEP: 21.862-350, Bangu, Rio de Janeiro - RJ**

**Município: Guarará - MG**

## PROPOSTA MUSICAL DE NATAL

Nossa proposta será a realização de um Musical de Natal e contará com a presença de 8 Personagens Natalinos.

O evento terá a duração de 2 horas.

**Valor: R\$ 18.500,00**

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

Cordialmente,

  
Assinatura





Gustavo Abrahao <abrahao.gustavo@gmail.com>



**Fwd: Orçamento musical**

1 mensagem

**Assistencia Social Guarara** <smasguarara@gmail.com>  
Para: Gustavo Abrahao <abrahao.gustavo@gmail.com>

20 de dezembro de 2021 08:31

Olá Gustavo, bom dia! Favor imprimir o anexo e o corpo do email. São 2 cópias. Desde já agradeço.

Att.


Ungley

----- Forwarded message -----

De: **Ana Carolina** <carolsilva.bg@hotmail.com>  
Date: sex., 17 de dez. de 2021 às 23:43  
Subject: Orçamento musical  
To: smasguarara@gmail.com <smasguarara@gmail.com>

Prezados,  
Segue em anexo

Obter o Outlook para iOS

 **CamScanner 12-17-2021 23.42.pdf**  
206K





**ORÇAMENTO**  
**SONHARTES EVENTOS INFANTIS**

**CNPJ: 27.366.008/0001-22**

**Endereço: Rua José Leite Lopes, 36, Vargem Grande – RJ**

**PROPOSTA MUSICAL DE NATAL – Guarará – MG**

O orçamento refere-se á apresentação de um Musical de Natal com personagens.

Tempo de presença: 2 horas

**Valor do investimento: R\$ 16.000,00**

Vargem Grande – RJ, 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



Assistencia Social Guarara <smasguarara@gmail.com>



**Orçamento musical de natal.**

1 mensagem

**SONHARTE EVENTOS INFANTIS** <sonharte.eventosinfantis@gmail.com>  
Para: smasguarara@gmail.com

17 de dezembro de 2021 11:54

Enviado do meu iPhone

-----

DE: SONHARTE EVENTOS INFANTIS <sonharte.eventosinfantis@gmail.com>  
PARA: smasguarara@gmail.com  
ASSUNTO: Orçamento musical de natal

**IMG\_5840.jpg**  
107K



17/12/21, 09:31

# Orçamento

## ERA UMA VEZ PERSONAGENS

CNPJ: 22.581.399/0001-84

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 982 – Centro – Juiz de Fora / MG  
CEP: 36015-460

Natal 2021 – Prefeitura Municipal de Guarará – MG

### PROPOSTA MUSICAL ENCANTADO DE NATAL

O Musical de Natal é um show cantado ao vivo por 2 personagens e com coreografia dos demais personagens.

Papai Noel chega no meio do show e deixa uma linda mensagem ao público. Após o espetáculo, os personagens ficarão disponíveis para interação e tirar fotos com todos.

O show terá duração de 2 horas entre presença e interação.

É composto por 7 personagens: Papai Noel, Noelete, Duende, Mickey e Minnie Natalinos, Soldadinho de Chumbo, Natalinda (enfeite de Natal).

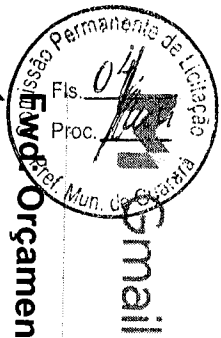
**Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2021.

Cordialmente,

Assinatura

BOD\F23F8-8423-4F88-81FC-81BF78EDDB55.jpeg



**Fwd: Orçamento Natal 2021 - Guarará**

1 mensagem

Gustavo Abrahamo <abrahao.gustavo@gmail.com>

**Assistencia Social Guarara** <smasguarara@gmail.com>  
Para: Gustavo Abrahamo <abrahao.gustavo@gmail.com>

17 de dezembro de 2021 09:29

----- Forwarded message -----

**De: Assistencia Social Guarara** <smasguarara@gmail.com>  
**Date:** sex., 17 de dez. de 2021 às 09:28  
**Subject:** Fwd: Orçamento Natal 2021 - Guarará  
**To:** Assistencia Social Guarara <smasguarara@gmail.com>

abrahao.gustavo@gmail.com

----- Forwarded message -----

**De: Era+Uma+Vez+Personagens** <contato@eraumavezpersonagens.com.br>  
**Date:** qui., 16 de dez. de 2021 às 15:36  
**Subject:** Orçamento Natal 2021 - Guarará  
**To:** <smasguarara@gmail.com>

Olá, boa tarde!

segue anexo o orçamento.

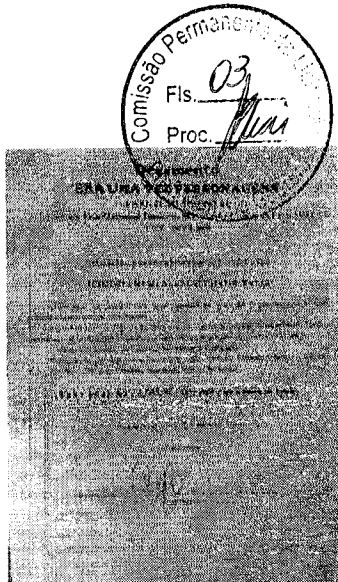
Att.  
Leonardo Sá

Enviado via UOL Mail Pro

**BODF23F8-8423-4F88-81FC-81BF78EDDB55.jpeg**  
13914K

17/12/21, 09:31

Gmail - Fwd: Orçamento Natal 2021 - Guarará



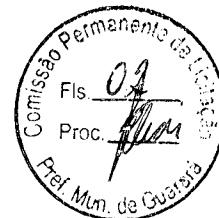


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.

Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: [social@guarara.mg.gov.br](mailto:social@guarara.mg.gov.br)



Ofício nº 456/2021

Guarará, 10 de dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará - MG

Assunto: **Justificativa e Solicitação de Pagamento**

Em: 10/12/2021

Venho, por meio deste, justificar e solicitar aos responsáveis pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará que realizem o processo de dispensa de licitação referente ao pagamento do Show “Era Uma Vez” que acontecerá no evento natalino que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2021 e será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guarará – MG, com duração de 4 horas.

Segue em anexo 3 orçamentos as certidões e toda a documentação necessária para a efetuação do pagamento que deverá ser feito **utilizando Recurso Próprio**.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Cláudia da Costa**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**Cláudia da Costa**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL